

ATA Nº. 2

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Sílvia Cristina Tirapicos Pinto - *Presidente*
- Catarina Cartaxo Correia dos Loios – *1ª. Secretária*
- José Augusto Silva Rosalino – *2º. Secretário*

E os membros:

Helena Sofia Faria Herdadinha; Rui Manuel Cosme Estriga; José Manuel Nunes Pinto; Isabel Maria Pereira Lobato; Margarida dos Loios Condeço; Filipe Nuno Beja Silva Tavares Simões; António José Rocha Barreto; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Maria Manuel Pimpão Gabriel; António Maria Neutel Pequito Costelas Garcia; Sandra Maria Marques Serra Alpiarça; Daniel Fernando Canôa Coelho e Pedro Manuel Martins Silveira.




Antes de ser iniciada a presente sessão tomaram posse três dos eleitos que faltaram justificadamente, no passado dia 27 de outubro, ao ato de Tomada de Posse dos membros deste órgão: Bruno Miguel Teixeira Queirós; Lara Guadalupe Gingão Coelho e Cláudia Sobreiro Monteiro, participando de imediato na sessão.

Faltaram, por motivo justificado: os Presidentes das Juntas de Freguesia de Arraiolos e Igreja, os quais comunicaram a sua substituição pelos Tesoureiros das respetivas Juntas, Srs. Paulo Lopes e Luís Mirador.

Do órgão executivo estavam presentes, o sr. Presidente e os vereadores Rodrigo Panelas, Ana Tomaz, Carla Romana e Gonçalo Lopes.

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da ata nº. 1/2025, de 27 de outubro;**
- 2. Regimento da Assembleia Municipal;**

3. Eleição do Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
4. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
5. Eleição do Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação;
6. Eleição do Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Proteção Civil;
7. Eleição do Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
8. Autorização para a realização de obras e reparações por administração direta – Fixação de Limite.

Período da Ordem do Dia

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº. 1/2021, DE 27 DE OUTUBRO:

A Presidente da Assembleia colocou à discussão a ata relativa à primeira reunião deste órgão, cuja proposta foi remetida, antecipadamente, a todos os membros.

Não havendo qualquer proposta de alteração, procedeu-se à votação sendo aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

2. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

A Presidente da Assembleia informou que foi remetido a todos a proposta de Regimento da Assembleia Municipal, tendo sido rececionadas duas propostas de alteração, uma em nome de Maria Manuel e a outra em nome dos eleitos do Partido Socialista.

Tendo verificado que as mesmas apenas foram remetidas para a Mesa da Assembleia e eleitos do Partido Socialista, propôs que fosse constituído um grupo de trabalho, do qual fará parte conjuntamente com um eleito indicado pelas forças políticas representadas neste órgão, para análise conjunta do Regimento atual e das alterações propostas.

Usaram da palavra:

- *Bruno Queirós, em nome da bancada do PS, cumprimentou a Presidente da Assembleia Municipal, todos os eleitos do órgão, assim como, a vereação da C. M. e, em muito especial, o público presente, informando que remeteu a proposta de alteração, tal como foi solici-*



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

tado, para o secretariado, que, por sua vez, deveria ter enviado para os restantes membros. Assim, indicou que seria o próprio a integrar o grupo de trabalho.

- *Helena Herdadinha*, em nome dos eleitos do PSD, cumprimentou todos os presentes informou que seria a própria a fazer parte do grupo.

Retomando a Presidente da Mesa informou que em representação da bancada da CDU será a 1ª-Secretária, Carolina Loios, a fazer parte do grupo, sugerindo que no final da reunião seja acordada data, para análise do documento, que após consenso será presente a nova sessão para aprovação.

3. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

A Presidente da Mesa informou da realização do Congresso da ANMP, nos próximos dias 13 e 14 de dezembro, que será em Viana do Castelo, e não em Aveiro como indicada na informação remetida, que, de acordo com os estatutos poderão participar: Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto, Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e Presidente de Junta, cuja eleição compete a este órgão, questionando se havia propostas, tendo sido apresentadas as seguintes:

- *Sandra Alpiarça* (Presidente da União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa,) em nome da CDU, apresentou como efetivo Daniel Coelho, Presidente Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira e como suplente, Pedro Silveira Presidente da Junta de Freguesia de Sabugueiro.
- *António Garcia* (Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro) cumprimentou todos os presentes, sublinhando que sendo este órgão representativo da vontade do povo aproveitou para desejar um ótimo mandato. De seguida, em nome do PSD, informou que seria o próprio como membro efetivo propondo, sem ter falado previamente com o Partido Socialista, o Presidente da Junta de Freguesia de Igreja, Rui Rebocho, como suplente.
- *Bruno Queirós*, apelou a todas as bancadas e eleitos que tenha a responsabilidade que Arraiolos depositou em todos aqueles que foram eleitos como Presidentes de Junta, assim como, a responsabilidade enquanto eleitos da A.M. têm e devem ter com essa eleição, propondo para representação da sua bancada o Presidente da Junta de Freguesia de Igreja, Nuno Rebocho, não apresentando suplente.

A Presidente da Mesa informou que a votação, seria por escrutínio secreto, designando como proposta A a primeira apresentada, B a segunda e C a terceira, indicando que iria ser distribuído um papel em branco de forma a expressarem a votação.



Solicitando a palavra Bruno Queirós discordou com a forma de votação, uma vez que poderá ser identificado pela caligrafia.

A Presidente da Mesa referiu ser difícil conhecer a caligrafia de cada um por uma única letra, questionando se mais algum membro se opunha.

Não havendo qualquer oposição, o membro Bruno Queirós informou que podia seguir a eleição, esperando que em termos futuros fosse diferente.

- Proposta A - 11 votos
- Proposta B – 4 votos
- Proposta C – 6 votos

Ficou, assim, eleito, por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira, que em caso de impedimento será substituído pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sabugueiro.

4. ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL:

A Presidente da Assembleia esclareceu que, de acordo com a legislação (lei 75/2013, de 12 de setembro) cabe a este órgão eleger 2 membros efetivos e dois suplentes, cuja eleição ocorre apenas entre os eleitos diretamente, não podendo participar na votação os Presidentes das Juntas de Freguesia.

Solicitando a palavra, o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira, Daniel Coelho apresentou um Voto de Protesto assinado por si e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Arraiolos, Sabugueiro e da União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa, eleitos pela CDU, cujo texto se transcreve:

“A eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAC na forma atual em que estão impedidos de votar os eleitos empossados de todos direitos cívicos e políticos, desta forma protestam contra esta norma arbitrária e violadora dos princípios democráticos conquistados na revolução de Abril.

Requeremos à Sr^a. Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos faça chegar à Assembleia da República este protesto e o apelo que este aspeto da lei seja revisto e revogado fazendo que os eleitos e as Assembleias Municipais sejam efetivamente peças garante da vida democrata e da liberdade com justiça num estado de direito.

Os Presidentes de Junta eleitos e empossados na Assembleia Municipal são membros de direito. ...”

Após entrega do documento à Mesa os Presidentes que subscreveram retiraram-se da reunião como forma de protesto.



A Presidente informou que iria remeter o documento à Assembleia da República, questionando se havia propostas, esclarecendo que de acordo com as normas esta eleição seria sujeita ao método D'Hondt.

- *José Pinto*, em nome da CDU, propôs como representantes na CIMAC a Presidente Sílvia Pinto e o próprio e como suplentes António Barreto e Ana Margarida Condeço.
- *Bruno Queirós*, em nome do PS, propôs como representantes na CIMAC o próprio e Manuel Cabeça e como suplente Maria Manuel.
- *Helena Herdadinha*, em nome do PSD, propôs como primeiro representante o membro Filipe Simões e o segundo a própria.

A Presidente da Mesa referiu que a primeira proposta ficaria com a designação de Lista A, a segunda Lista B e a terceira Lista C passando-se à votação, mediante escrutínio secreto, esclarecendo que de acordo com as normas o resultado desta eleição seria aplicado o método D'Hondt.

Usou da palavra o membro Bruno Queirós indicou que a lista apresentada pelo PSD não cumpre os requisitos necessários porque além dos 2 membros efetivos tem que indicar um suplente, pelo que deveria ser corrigida.

- Helena Herdadinha propôs como suplente Cláudia Monteiro.

Após contagem dos votos, verificou-se:

Lista A - 7 votos

Lista B – 5 votos

Lista C – 3 votos

Ficando, assim, eleitos por maioria, 1 membro da CDU, Sílvia Pinto e 1 membro do PS, Bruno Queirós, que serão substituídos nas faltas e impedimentos pelo membro seguinte da respetiva lista Solicitando a palavra o membro Bruno Queirós agradeceu a sua eleição, desejando um excelente trabalho à Presidente enquanto eleita como representante da Assembleia Intermunicipal. Referiu ainda que para o PS ver alguém da sua bancada eleita para esse órgão distrital será uma honra e respeita a vontade dos arraiolenses.

5. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Presidente da Mesa informou que o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, refere que a composição do Conselho deverá integrar um presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho questionando se havia propostas, tendo sido apresentadas as seguintes:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- *Bruno Queirós*, em nome do PS, propôs o nome do Presidente da Junta de Freguesia de *Igrejinha*, *Nuno Rebocho*.
- *António Barreto*, em nome da CDU, propôs nome da Presidente da União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa, *Sandra Alpiarça*.
- *Helena Herdadinha*, em nome do PSD, propôs o nome do Presidente da Junta de Freguesia de *Vimeiro*. *António Garcia*.

A Presidente da Mesa informou que a votação, seria por escrutínio secreto, designando como Lista A a primeira apresentada - PS, Lista B a segunda – CDU e Lista C a terceira - PSD.

Após contagem dos voos, verificou-se o seguinte resultado:

- Lista A - 6 votos
- Lista B – 11 votos
- Lista C – 4 votos

Ficou, assim, eleita, por maioria, a Presidente da União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa.

6. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL:

A Presidente da Mesa informou que na alínea J) do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto que procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, refere que a composição da Comissão deverá integrar um representante da junta de freguesia, a designar pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho questionando se havia propostas, tendo sido apresentadas as seguintes:

- *Helena Herdadinha*, em nome do PSD, propôs *António Garcia*, Presidente da Junta de Freguesia de *Vimeiro*.
- *Bruno Queirós*, em nome do PS, propôs o Presidente da Junta de Freguesia de *Igrejinha*, *Nuno Rebocho*.
- *António Barreto*, em nome da CDU, propôs o Presidente da Junta de Freguesia de Arraiolos, *Carlos Loios*.

A Presidente da Mesa ordenou as propostas conforme ordem de apresentação, passando à votação, mediante escrutínio secreto, que resultou:

Lista A - 4 votos

Lista B – 6 votos

Lista C – 11 votos

Ficou, assim, eleito, por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia de Arraiolos.



7. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS:

Relativamente a este ponto, a Presidente informou que a legislação prevê que sejam eleitos até 2 representantes das freguesias, pelo que a Mesa propõem que sejam eleitos dois, colocando à consideração.

Não havendo qualquer objecção, foram apresentadas as seguintes propostas:

- *António Barreto*, em nome da CDU, propôs Daniel Coelho, Presidente Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira e Pedro Silveira, Presidente da Junta de Freguesia de Sabugueiro.
- *Bruno Queirós* referiu que numa perspetiva de pluralidade apresentou a seguinte proposta: em primeiro o Presidente da Junta de Freguesia de Igreja, Nuno Rebocho, o segundo o Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro, António Garcia.

A Presidente da Mesa questionou o Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro sobre o proposto, tendo o mesmo concordado com a indicação juntando-se à candidatura.

De seguida, indicou que iriam ser votadas, mediante escrutínio secreto, duas propostas: Lista A indicada pela CDU e Lista B que integra o PS e o PSD.

Após contagem dos voos, verificou-se o seguinte resultado:

Lista A - 11 votos

Lista B – 10 votos

Ficaram, assim, eleitos, por maioria, os Presidentes das Juntas de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira e de Sabugueiro.

8. AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FIXAÇÃO DE LIMITE:

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do executivo para apresentação da proposta em título.

O Presidente da C. M. cumprimentou todos os presentes, e sendo a primeira sessão em que está presente, desejou a todos um excelente mandato, esperando que este órgão seja um espaço de debate de ideias construtivas, que obviamente serão diferentes, mas que as decisões que sejam tomadas contribuam para a melhoria da qualidade de vida, já existente no nosso concelho. Quanto à proposta do ponto 8, que deverá ter sido remetida, esclareceu que a legislação em vigor permite até 149.639,37€ a realização de obras por administração direta, podendo ser alterado mediante autorização da Assembleia Municipal, o que face à disponibilidade de capacidade operacional do Município para a continuidade de execução de obras por administração direta solicita o aumento do

valor para 750.000,00€. Saliou ainda que os trabalhos que sejam executados por administração direta trazem sempre ganhos, em termos de custo, comparando com os valores que os empreiteiros apresentam em concursos públicos lançados.

Sobre o assunto, intervieram os seguintes membros:

- *Bruno Queirós*, referiu que tendo em consideração as palavras do Presidente em que evocou a melhoria da qualidade de vida de todos os arraiolenses e tendo em conta que se prevê um aumento substancial que ronda os 600.000€, propôs que trimestralmente seja remetido um relatório detalhado ao abrigo deste limite, referenciando: 1. Identificação de cada obra e reparações realizadas; 2. Indicação das empresas contactadas e valores apresentados, bem como, a intenção de adjudicação; 3. Justificação da escolha de uma empresa em detrimento de outras, incluindo os critérios, como capacidade técnica, competência, experiência ou outros elementos que achem relevantes; 4. A explicação do impacto da obra ou reparação para os cidadãos demonstrando o benefício público associado; 5. Qualquer outro elemento que seja fundamental e relevante para a transferência de cumprimento do processo. Lembrou ainda que as funções da Assembleia Municipal é fiscalizar todas as competências da Câmara Municipal.
- *Helena Herdadinha* colocou algumas questões sobre a proposta apresentada dado considerarem um aumento substancial tais como, qual o critério exato que levou à definição de tal valor, se houve algum estudo comparativo com outros valores inferiores e quais os técnicos que o elaboraram; se a C. M. tem meios humanos e máquinas para executar grandes obras por administração direta; qual a percentagem a ser realizada pelos trabalhadores da C. M. e por empresa sub-contratada, para o caso se houve planificação da obra com análise financeira. Continuando perguntou se houve algum plano de obras para atingir esse valor (750.00,00€) ou se é definido apenas como indicativo podendo ser alterado a qualquer momento, e, quais as prioridades e os critérios. Quantos relatórios sobre as obras por administração direta foram sujeitos à Assembleia Municipal nos últimos mandatos. Tendo por base a sugestão do membro Bruno perguntou se o executivo assume o compromisso em apresentar o relatório trimestral, com indicação das obras realizadas com os custos estimados e justificados pelas empresas e que mecanismos existem para impedir o fracionamento de obras de forma a cumprirem os limites legais, isto porque a bancada do PSD defende que a contratação de empresas particulares será sempre benéfico a nível do concelho.
- *José Pinto* considerou que a proposta apresentada pelo membro Bruno é repetição de documentação criando mais burocracia, visto que a informação sobre a atividade municipal apresentada em todas as reuniões ordinárias é elucidativa de todas estas matérias, inclusive das obras realizadas e a decorrerem, das contratações realizadas com indicação das empresas e respetiva despesa. Assim, a apresentação de relatórios não é mais do que duplicação em



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

relação à informação que é obrigatoriamente apresentada nos termos da lei. Quanto aos limites legais é uma preocupação constante dos serviços no seu cumprimento, de qualquer forma há que ter em conta que muitas vezes os concursos ficam desertos causando grandes transtornos dada a urgência de algumas obras, realçando que a CM tem capacidade operacional para resolver com a maior celeridade algumas das situações. Referiu que a bancada da CDU irá votar favorável, indicando que Lei da Contratação Pública tem o objetivo de acabar com as obras por administração direta além de bloquear muitas situações tendo em conta que os valores se mantêm inalterados há anos, não sendo atualizados de acordo com a inflação.

- *Manuel Cabeça* cumprimentou todos os presentes e felicitou o Sr. Presidente da C. M., a nova vereação e a Sr^a. Presidente da Assembleia formulando votos de um bom trabalho e boa condução dos trabalhos e que se consiga ter debate, participação, envolvimento com o respeito pelas diferenças que os unem. Referiu não estranhar que os membros da CDU votem favorável visto ser uma proposta em que a CM é maioritária, não havendo, como hábito, discussão ou qualquer opinião. Considera que o proposto pela bancada do PS que desencadeou questões pelo PSD, não dizem respeito a aumento de burocracia, mas sim, aumento de transparência e clareza em relação às situações.

Não havendo mais inscrições, foi dada a palavra ao Sr. Presidente para responder às questões, que iniciou concordando com a melhoria da informação sobre a atividade municipal de forma a conter mais informações relativamente às obras, contudo, clarificou que nas obras por administração direta não há qualquer contratação pública, as obras são realizadas pelos trabalhadores operacionais contribuindo para redução de custos, além de serem realizados com alguma celeridade, dando como um dos exemplos as obras de regeneração urbana na Igreja - Ruas da República e Capitão Gomes Pereira - que se não fosse realizada uma das Ruas (Rua da República) por administração direta não teria sido possível avançar com a requalificação das duas ruas. Na Rua da República foi contratado apenas os trabalhos de calcetamento. Esclareceu que com obras desta dimensão muito facilmente se atinge o valor proposto, até porque em mandatos muito anteriores foi autorizado para um valor muito superior (2 milhões).

De seguida, intervieram:

- *Helena Herdadinha* agradeceu e informou que apenas uma frase respondeu às questões, indicando que teria sido simples se a proposta tivesse sido justificada.
- *Bruno Queirós* realçou que a função enquanto eleitos na Assembleia é analisar, discutir e deliberar, não se tratando como disseram de repetição de burocracia, mas sim aumento de transparência e clareza. Afirmou que o PS aceita a proposta, constatando que devia ter sido melhorada em termos de justificação.



- *José Pinto* afirmou que sempre tem havido o cumprimento da transparência de toda a ação da C. M., nos meios que dispõem – página da CM, editais, redes sociais, etc. Considera que ao levantarem a questão da transparência lhe causa algum desconforto, até porque os relatórios das auditorias a que a C. M. já foi sujeita nunca levantaram qualquer problema, além de, ser obrigatório e cumprido a colocação de muita informação financeira em plataformas de organismos do Estado. Referiu que a administração direta sempre fez e continua a fazer parte da gestão da C. M., embora a legislação aponte no sentido contrário, mas há que reconhecer que os trabalhadores sempre contribuíram para o desenvolvimento do concelho, embora continue o ataque aos direitos dos mesmos.
- *Filipe Simões* cumprimentou todos os eleitos e demais presentes enaltecendo e louvando a presença do público sendo revelador do interesse da vida pública. Considerou que a proposta não está clara estando em falta elementos que justifiquem o elevado valor, que muito embora não tenha pensado haver uma questão ideológica, mas perante a intervenção do José Pinto, ficaram com a noção de quererem transformar a Câmara Municipal na maior e única empresa de Arraiolos, ao que o PSD discorda. Questionou sobre o número de concursos que tenham ficado desertos e quais os respetivos valores a fim de perceberem se realmente os 750.000,00€ fazem sentido ou não.
- *Manuel Cabeça* referiu que apesar da intervenção do Sr. Presidente ter sido parca, curta e sintética considerou-a assertiva e foi ao encontro de alguma forma das preocupações expostas pela bancada da CDU e nesse sentido louvou a disponibilidade do mesmo que veio a contrariar as palavras do José Pinto.
- *Rui Estriga* referiu que pela experiência que teve enquanto autarca, muitas das vezes é mais fácil fazer, do que estarmos sujeitos a demoras, porque o certo é que os procedimentos acabam por ser muito demorados, indicando haver concursos públicos que levam cerca de 1 ano e meio, realçando que o nosso papel é decidir pelo bem estar da população e do concelho.

Usando da palavra o sr. Presidente da C. M. referiu que não vão substituir qualquer empresa mas apenas aproveitar os meios operacionais que têm e a sua capacidade para fazer mais e melhor, que tal como o exemplo da Igreja indicou que no Vimeiro foram intervencionadas várias ruas, em que as obras executadas são específicas, nomeadamente, alteração das redes de água, esgotos e águas pluviais, acaba por ser mais fácil a execução por quem conhece o terreno, ficando outros serviços (pavimentação, calcetamento) para as empresas. Realçou que o projeto que defende foi o escolhido pela população e irá continuar a trabalhar como têm trabalhado até aqui.

Passando-se à votação foi a proposta aprovada, por maioria, com 4 votos contra assumidos pelos membros do PSD e dezassete votos favoráveis dos restantes membros (CDU e PS).



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- *Helena Herdadinha, apresentou a seguinte declaração de voto: “ A bancada do PSD vota contra a proposta de autorização para a realização de obras por administração direta até ao limite de 750.00,00€, queremos esclarecer que esta posição não traduz oposição ao trabalho da Câmara Municipal, nem há execução das obras importantes para o concelho, pelo contrário o PSD valoriza todo o investimento que contribua para melhorar Arraiolos, a nossa posição resulta apenas do facto de considerarmos que um limite deste montante, por ser significativo, beneficiaria de alguma informação adicional que nos permitisse compreendê-la melhor, antes desta Assembleia, nomeadamente, critérios, prioridades, estimativas. Acreditamos que esse esclarecimento ajudaria todos os eleitos a deliberar com maior segurança e transparência, o PSD está totalmente disponível para analisar uma nova proposta eventualmente com enquadramento mais detalhado ou com informação complementar que nos ajude a perceber a necessidade e a proporcionalidade do valor, ressalvamos que a nossa intenção não é bloquear mas contribuir de forma responsável e construtiva, reafirmamos a nossa total abertura para colaborar no que for importante para o desenvolvimento do concelho. Obrigada.”*
- *Bruno Queirós apresentou uma declaração de voto em nome da bancada do Partido Socialista: “Mostrar que a nossa posição e dado o esclarecimento adicional do sr. Presidente da Câmara Municipal e a disponibilidade em informar esta Assembleia e todos os cidadãos através da informação municipal, foi por esse motivo que claramente a bancada do Partido Socialista votou a favor, sabendo que estaremos atentos também se realmente essa informação vem mais detalha, mais discriminada e acima de tudo, e agora sim, com mais transparência daquilo que são os contratos.”*

INTERVENÇÃO DE PÚBLICO

A Presidente da Mesa cumprimentou e agradeceu a presença dos munícipes presentes, indicando a existência de uma inscrição, dando-lhe a palavra:

Catarina Monteiro elogiou as obras que estão a ser realizadas na Rua Capitão Gomes Pereira em Igrejinha, uma vez que vinham ocorrendo constantes roturas de água, contudo reconhecendo os constrangimentos que as obras trazem e tratando-se de uma rua com estabelecimentos comerciais julga que deveria haver alternativas e celeridade das mesmas, o que não tem acontecido, pois durante o verão houve várias semanas que ninguém apareceu e noutras com pouco pessoal solicitando ao sr. Presidente da C.M. que pressione o responsável da empresa construtora de forma a acelerar os trabalhos e a arranjam alternativas de forma a que as pessoas se possam deslocar e a minimizar os transtornos causados.

O sr. Presidente da C. M. lamentou toda a situação, referindo que têm vindo a pressionar o empreiteiro que lhe garantiu que a partir do próximo dia 9 iria voltar para a obra. Afirmou que das v/ con-



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

versações ocorridas ficou com a perceção que a empresa tem um grande volume de trabalho e que o pessoal não é muito, vindo a gerir as obras com apenas 1 – 2 funcionários o que acaba por atrasar os trabalhos e causar constrangimentos, esperando que quando retomarem consigam acelerar a obra e reduzir os impactos negativos.

Não havendo qualquer outro pedido, a Presidente deu por encerrado este período, passando a palavra à 1.ª Secretária para leitura da minuta das deliberações, a qual foi elaborada para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A minuta foi aprovada, por unanimidade.

Usando da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro convidou a Mesa, membros da Assembleia Municipal, executivo e público a estarem presentes no próximo domingo, dia 30/11 no Mercado de Natal, em Vimieiro, dando continuidade a uma tradição implementada pelos seus antecessores e que marca o início das celebrações natalícias do nosso concelho, indicando estarem previstos mais de 20 vendedores/expositores.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas vinte e duas horas e vinte e três minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

